



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

01/06/18
Canindé de São Francisco

PORTARIA N° 428/2018

De 01 de junho 2018

[Signature]
Cruzinha da Silva
Assistente Administrativo
Mat. 3987

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, Art. 89 a 91, e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias de Licença Gestacional à Servidora Srª. **ELIZIANE SANTOS LIMA SILVA**, portador (a) da cédula de identidade nº 35448806, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 069.098.935, ocupante do cargo de **PEDAGOGO**, matrícula nº 21998, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A prorrogação da Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 31/08/2018 a 30/10/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 01 de junho de 2018.

[Signature]
EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal